

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR — 40 — 3051/81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102 n. 233 São Paulo quarta-feira, 9 de dezembro de 1992

### PODER EXECUTIVO

**LEIS**

**LEI Nº 6.961, DE 3 DE SETEMBRO DE 1990**  
*Reajusta os vencimentos, salários, valor-base de remuneração e proventos dos funcionários, servidores e inativos do Estado e dá outras providências*

**Retificação**  
Artigo 1º —  
d) Anexo IV — na 3ª linha  
Onde se lê: ... trata o § 2º do artigo...  
Leia-se: ... trata o § 1º do artigo...  
G) Anexo VII — na 3ª linha  
Onde se lê: ... de 24 de junho de 1988;...  
Leia-se: ... de 24 de julho de 1988;...  
Artigo 3º — na 3ª linha  
Onde se lê: ... noventa e nove...  
Leia-se: ... noventa e nove...  
Artigo 4º — na II  
b) na 3ª linha  
Onde se lê: jornada de 30 (trinta) horas de trabalho.  
Leia-se: ... jornada de 30 (trinta) horas semanais de...

**LEI Nº 7.235, DE 10 DE MAIO DE 1991**  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Serra Negra*

**Retificação**  
Artigo 1º — Na 1ª linha, onde se lê: ... "Profª Maria do Carmo do Godoy Ramos", leia-se: ... "Profª Maria do Carmo de Godoy Ramos"...

**LEI Nº 7.316, DE 3 DE JUNHO DE 1991**  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santana de Parnaíba*

**Retificação**  
Artigo 1º — na 3ª linha onde se lê: ... Santana de Parnaíba. Leia-se: ... Santana do Parnaíba.

**AGENDA DO GOVERNADOR**

**Dia 9 de dezembro — Quarta-feira**

- 11h Entrega de 224 CaSAs Populares no Conjunto Habitacional "Guapiranga", em Itanhaém — Sítio Guapiranga — Itanhaém.
- 18h Abertura do Encontro Nacional da Associação Brasileira das Entidades do Meio Ambiente — CETESB — Auditório "Augusto Ruschi" — Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 — Alto de Pinheiros.
- 19h30 Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Rubel Thomas - Presidente da Varig — Câmara Municipal de São Paulo — Viaduto Jacaré, 100 - 1º andar.

**Seção I**

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

**Secretarias**

|                                  |    |                                   |       |
|----------------------------------|----|-----------------------------------|-------|
| Secretaria do Governo .....      | 2  | Habitação .....                   | 21    |
| Justiça e Defesa da Cidadania .. | 2  | Meio Ambiente .....               | 21    |
| Promoção Social .....            | 4  | Secretaria do Menor .....         | 22    |
| Relações do Trabalho .....       | 5  | Procuradoria Geral do Estado ..   | 26    |
| Segurança Pública .....          | 5  | Transportes Metropolitanos ..     | 26    |
| Fazenda .....                    | 8  | Universidade de São Paulo .....   | 27    |
| Agricultura e Abastecimento ..   | 8  | .....                             | ..... |
| Educação .....                   | 8  | .....                             | ..... |
| Saúde .....                      | 12 | Universidade Estadual Paulista .. | 27    |
| Energia e Saneamento .....       | 19 | Ministério Público .....          | 28    |
| Infra-Estrutura Viária .....     | 19 | Tribunal de Contas .....          | 28    |
| Administração e Modernização ..  | 20 | Editais .....                     | 35    |
| do Serviço Público .....         | 20 | Concursos .....                   | 36    |
| Cultura .....                    | 20 | Assembleia Legislativa .....      | 47    |
| Ciência, Tecnologia e ..         | 21 | Diário dos Municípios .....       | 54    |
| Desenvolvimento Econômico ..     | 21 | .....                             | ..... |
| Espportes e Turismo .....        | 21 | Ministérios e Órgãos Federais ..  | 56    |

**LEI Nº 7.523, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991**  
*Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema*

**Retificação**  
Artigo 6º — na 7ª linha onde se lê: ... da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, leia-se: ... da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**LEI Nº 7.768, DE 6 DE ABRIL DE 1992**  
*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

**Retificação**  
Artigo 1º — na 2ª linha, onde se lê: ... Peão Boladero de Americana..., leia-se: ... Peão Boladero de Americana...

**LEI Nº 7.863, DE 3 DE JUNHO DE 1992**  
*Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, e dá outras providências*

**Retificação**  
Artigo 1º — na 7ª linha  
Onde se lê: ... que foram admitidos ...  
Leia-se: ... que forem admitidos

**LEI Nº 7.953, DE 16 DE JULHO DE 1992**  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Vinhedo*

**Retificação**  
Artigo 1º — na 2ª linha  
Onde se lê: ... de 1º Grau Bairro Três Irmãos...  
Leia-se: ... de 1º Grau do Bairro Três Irmãos...

**LEI Nº 7.987, DE 23 DE JULHO DE 1992**  
*Cria cargos no Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar*

**Retificação**  
Artigo 6º — na 2ª linha  
Onde se lê: ... a que se refere o inciso III...  
Leia-se: ... a que se refere o inciso II...

**LEI Nº 8.060, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992**  
*Altera os valores da classe de vencimentos aplicável à série de classe de Pesquisador Científico*

Artigo 1º — Na 6ª linha, onde se lê: ... na forma prevista no § 1º do ... leia-se: ... na forma prevista pelo § 1º do ...

**LEI Nº 8.073, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992**  
*Autoriza o Banco do Estado de São Paulo SA — Banespa a constituir subsidiária em Luxemburgo*

**Retificação**  
Artigo 1º na 1ª linha, onde se lê: ... Inicial da subsidiária, no ..., leia-se: ... inicial da subsidiária, no ...

**LEI Nº 8.078, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992**  
Leia-se como segue e não como foi publicado  
**(Projeto de lei nº 321/92, do deputado Abelardo Camarinha)**

**LEI Nº 8.079, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992**  
**Projeto de lei nº 346/92, do deputado Milton Casquel Monti**  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Colla*

**Retificação**  
Artigo 1º — na 2ª linha, onde se lê: ... Estadual de 1º Grau Bairro da Cachoeira, em, leia-se: ... Estadual de 1º Grau do Bairro da Cachoeira, em...  
Leia-se como segue e não como foi publicado:

**LEI Nº 8.087, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992**  
**Projeto de lei nº 102/92, do deputado Jayme Gimenez.**

**LEI Nº 8.098, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992**  
**Projeto de lei nº 326/92, do deputado Osvaldo Sbeghen**  
*Dá denominação à Casa da Agricultura de Dois Córregos*

**Retificação**  
Artigo 1º — na 1ª linha onde se lê: ... "Lahyr Morato Krahenbuhl" a Casa... leia-se: ... "Lahyr Morato Krahenbuhl" a Casa...

**LEI Nº 8.155, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1992**  
*Cria cargos no Quadro da Secretaria da Segurança Pública e dá providências*

**Retificação**  
Artigo 1º — ... I — ..., II — ..., h) — ... leia-se como segue e não como foi publicado. h) 32 (trinta e dois) de auxiliar de Necrópsia.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 36.193, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1992**  
*Transfere da administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a Secretaria da Cultura, destinado à instalação do Centro Cultural Estadual de Fernandópolis, o imóvel que especifica*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º — Fica transferido da administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a Secretaria da Cultura, destinado à instalação e funcionamento do Centro Cultural Estadual de Fernandópolis, parte do imóvel com benfeitorias, situado em Fernandópolis, descrito e caracterizado no memorial e planta anexos ao processo PR-8 nº 2432/92 da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.  
Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de dezembro de 1992  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO  
Manuel Alceu Affonso Ferreira  
Secretário da Justiça  
Adilson Monteiro Alves  
Secretário da Cultura  
Maria Regina Pasquale  
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de dezembro de 1992

**DECRETO Nº 36.194, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1992**  
*Transfere da administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a Procuradoria Geral do Estado, destinado à instalação da Seccional da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, o imóvel que especifica*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º — Fica transferido da administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a Procuradoria Geral do Estado, destinado à instalação e funcionamento da Seccional da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, parte do imóvel com benfeitorias, situado em Fernandópolis, descrito e caracterizado no memorial e planta anexos ao processo PR-8 nº 2432/92 da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.